



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

**PREFEITO** | *Rafael Diniz*

**VICE - PREFEITA** | *Conceição Sant'Anna*

<b>Gabinete do Prefeito</b> Cesar Carneiro da Silva Tinoco	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</b> Sana Gimenes Alvarenga Domingues	<b>Superintendência de Iluminação Pública</b> Daniel Duarte Michel
<b>Guarda Civil Municipal</b> Fabiano de Araújo Mariano	<b>Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária</b> Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	<b>Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT</b> José Felipe Quintanilha França
<b>Procuradoria Geral do Município</b> José Paes Neto	<b>Superintendência do Procon</b> Douglas Leonard Queiroz Pessanha	<b>Empresa Municipal de Habitação – EMHAB</b> Fábio de Azevedo Almeida
<b>Sec. Municipal de Governo</b> Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	<b>Superintendência dos Direitos do Idoso</b> Heloisa Landim Gomes	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal da Transparência e Controle</b> Marcilene Barreto Nunes Daflon	<b>Coordenadoria de Defesa Civil</b> Edison Pessanha Braga	<b>Superintendência de Limpeza Pública</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal de Fazenda</b> Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> José Felipe Quintanilha França	<b>Sec. Municipal de Saúde</b> Fabiana de Mello Catalani Rosa
<b>Sec. Municipal de Gestão Pública</b> André Luiz Gomes de Oliveira	<b>Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam</b> Rodrigo Anido Lira	<b>Fundação Municipal de Saúde</b> Renata Castelo Branco Juncá
<b>Superintendência de Comunicação</b> Thiago Paiva Toledo Bellotti	<b>Superintendência de Agricultura e Pecuária</b> Nildo Nunes Cardoso	<b>Hospital Ferreira Machado</b> Pedro Ernesto Simão
<b>Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b> Brand Arenari	<b>Superintendência de Pesca e Aquicultura</b> José Roberto Pessanha	<b>Hospital Geral de Guarus</b> Guilherme Ribeiro Rangel
<b>Superintendência da Igualdade Racial</b> Lucia Regina Silva Santos	<b>Superintendência de Trabalho e Renda</b> Diogo Melo Falquer	<b>Fundação Municipal da Infância e da Juventude</b> Suellen André de Souza
<b>Fundação Municipal de Esportes</b> Raphael Elbas Neri de Thuin	<b>Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação</b> Romeu e Silva Neto	<b>Previcampos</b> André Luiz Gomes de Oliveira
<b>Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima</b> Maria Cristina Torres Lima	<b>Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b> Cledson Sampaio Bitencourt	<b>Codemca</b> Carlos Vinicius Viana Vieira

**Gabinete do Prefeito**

Decreto nº 148/2018

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

**270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

<b>1.27.812.0065.1957 - IMPLANTACAO DA PRACA DOS ESPORTES E DA CULTURA - PEC</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 449030 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
FONTE 0144000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>50.000,00</b>

**Art. 2º** – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**ANULAÇÕES**

**270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

<b>2.08.122.0076.4053 - MANUTENCAO DA UADAF - UNID.DE APOIO A DISTRIB. DE ALIM.</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>50.000,00</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 05 de junho de 2018.

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

Decreto nº 149/2018

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 472.000,00 (quatrocentos e setenta e dois mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

**100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE**

**10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO**

<b>1.12.361.0046.2706 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCACAO</b>	
FONTE 0215381730 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	72.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>72.000,00</b>

**270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

<b>1.27.812.0065.1957 - IMPLANT. DA PRACA DOS ESPORTES E DA CULTURA - PEC</b>	
FONTE 0224000000 - NAT 449030 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
FONTE 0224000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>400.000,00</b>

**Art. 2º** – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**ANULAÇÕES**

**100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE**

**10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO**

<b>1.12.361.0046.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS</b>	
FONTE 0215381730 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	72.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>72.000,00</b>

**270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

<b>2.08.244.0038.4061 - OPERACION. E MANUT. DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCI</b>	
FONTE 0224000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>400.000,00</b>

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 05 de junho de 2018.

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

**Decreto nº 150/2018**

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A :**

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 1.501.000,00 (um milhão, quinhentos e um mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

**110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA**

<b>1.04.125.0118.2731 - MODERNIZACAO ADMIN. DA GESTAO FISCAL MUNICIPAL - PNA</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.501.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.501.000,00</b>

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**ANULAÇÕES**

**240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE**

**24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE**

<b>1.26.244.0052.2477 - PROGRAMA CAMPOS CIDADAO</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 336045 - SUBVENCAO ECON. A EMPRESAS C/FINS LUCRATIVOS	1.501.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.501.000,00</b>

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 05 de junho de 2018.

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº785/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 699/2017 que designou, **Laila Ayd de Oliveira de Lima**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, a função gratificada de Coordenadora do Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança e do Adolescente – PAISCA, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de junho de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº0779/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ajuizamento de Ação Ordinária promovida por **FABIANO VIEIRA DE ARAUJO**, tendo em vista sua aprovação e classificação no Concurso Público Edital nº 04/CEPUEJ/NIVEL SUPERIOR/2014, homologado através da Portaria 1156/2014, publicada em 02/07/2014;

CONSIDERANDO a decisão *sub judice* nos autos da Ação Ordinária com pedido de Tutela de Urgência nº 0011171-77.2018.8.19.0014, pela 4ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes no Estado do Rio de Janeiro, para que fosse nomeado e empossado no cargo de Médico Clínico depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear **FABIANO VIEIRA DE ARAUJO** no cargo de Médico Clínico.

O mesmo deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerado apto, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual,
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório do Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal ([www.jfrj.jus.br](http://www.jfrj.jus.br));
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
- Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO. A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de maio de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº780/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 703/2018 que nomeou, **Diogo Melo Falquer**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico junto a Superintendência de Trabalho e Renda, o cargo em Comissão de Superintendente, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de junho de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº781/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 219/2018 que nomeou, **Hélio Mascarenha Silva Neto**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Trabalho e Renda, o cargo em comissão de Diretor Executivo, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de junho de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº782/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 133/2017 que nomeou, **Ademir Ferreira Martins Neto**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Trabalho e Renda, o cargo em comissão de Diretor Financeiro, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de junho de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº783/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 730/2018 que nomeou, **Vagner Manhães Basílio**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Trabalho e Renda, o cargo em comissão de Assessor Chefe do Departamento de Monitoramento, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de junho de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº784/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 731/2018 que nomeou, **Jhonny Alves das Chagas**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Trabalho e Renda, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de junho de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**Guarda Civil Municipal**

**Portaria nº. 279/2018**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Tornar público** a relação dos servidores da Guarda Civil Municipal, que participaram do **Curso de Habilitação em Armamento Não Letal (Espargidor de Pimenta e Spark)**, estando **APTOS**, após curso de habilitação.

	Nome	Matrícula
1	Alberto Gomes de Oliveira	13.171
2	Edivaldo Barreto de Souza	14.741
3	Fábio Vasconcelos Cardoso	18.674
4	Flávio Jorge Lilargem de Azevedo	14.363
5	Flávio Luiz da Conceição	14.740
6	Francisco de Assis das Neves	13.046
7	Gabriel de Souza Pereira	18.492
8	Gerson Barros Rangel	13.566
9	Heberson da Silva Fidélis	18.774
10	Hermes Madeira da Silva	13.589
11	José Rocha Pereira	13.131
12	Leandro Augusto Ramos	18.874
13	Milton Bertoza da Silva	13.914
14	Nilson Chagas Maciel	20.114
15	Rodrigo das Neves Araújo	13.927
16	Rodrigo dos Santos Souza	18.828
17	Ronildo Almeida da Silva	14.002
18	Sidney Faria Alves	4.723
19	Terezinha de Souza Bastos	18.555
20	Vanderloe Cândido de Oliveira	13.955
21	Zegildo da Silva Corrêa	14.737

Campos dos Goytacazes, 04 de junho de 2018.

**Fabiano de Araújo Mariano**  
Comandante da Guarda Civil Municipal

**Portaria nº. 280/2018**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Tornar público** a relação dos servidores da Guarda Civil Municipal, que participaram do **Curso de Atualização em Armamento Não Letal**, estando **APTOS**, após curso de atualização.

	Nome	Matrícula
1	André Luiz de Macedo Isidoro	13.947
2	Antônio Fernando do Nascimento Marques	13.959
3	José Antônio Lourenço Aguiar	18.731
4	José Maurício da Silva Costa	14.784
5	Matheus da Silva Santos	13.989
6	Sandro Cherene da Silva	13.929

Campos dos Goytacazes, 04 de junho de 2018.

**Fabiano de Araújo Mariano**  
Comandante da Guarda Civil Municipal

**Secretaria Municipal de Gestão Pública**

**Portaria nº 379/2018**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Municipal de Saúde, para exercerem suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período referente a 14/05/2018 a 31/12/2018.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
25953	ELIAS ANTÔNIO YUNES	MÉDICO
26219	DEISE FERREIRA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
27535	ELIEZER DO NASCIMENTO PEIXOTO	ENFERMAGEM
26723	ALMIR QUITETE FILHO	MÉDICO

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 29 de maio de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

*(Republicada por ter saído com incorreção)*

**Portaria nº 383/2018**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

*"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."*

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora **GILDA FERREIRA MANHÃES**, matrícula nº. 5474, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria de Estado de Educação do Governo do Estado do Rio de Janeiro, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **HELOÍSA HELENA QUEIROZ ROCHA PACHECO DA SILVA**, matrícula nº. 0292669-9, Professora, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 07/05/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de maio de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 384/2018**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

*"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."*

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora **KAROLYNE NARCISO DOS SANTOS**, matrícula nº. 34077, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **MARCIA OLINDA DOS SANTOS CUNHA SOARES**, matrícula nº. 1164, Professora, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de maio de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**CONVOCAÇÃO PARA VISTORIA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, *in fine*, torna público e comunica aos interessados que ficam convocadas as empresas vencedoras do certame para a realização de vistoria, de acordo com o disposto no item 24 do Termo de Referência (anexo VII do edital), conforme a seguir:

**ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.049.955/0001-10, *no lote 01*;

**GALBER EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.160.400/0001-40, *nos lotes 02 e 03*;

**TOP MAK MULTI COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 10.429.912/0001-37, *no lote 04*; e

**FERREIRA NUNES TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.677.928/0001-29, *no lote 05*.

**Objeto:** contratação de serviços de máquinas agrícolas, implementos agrícolas e caminhões, com a finalidade de apoiar o projeto das Agências de Desenvolvimento Rural – ADR, em atendimento aos pequenos e médios produtores rurais do município de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 05 de junho de 2018.

**Eferson Rodrigues Faisca**  
Pregoeiro

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

**CONVOCAÇÃO**

Em cumprimento ao cronograma presente no Edital PSS nº 01/2018, publicado em Diário Oficial deste Município, visando a contratação de professores substitutos 20h, 25h e 35h, convoca-se, nesta oportunidade, os candidatos abaixo relacionados para comparecerem, impreterivelmente, ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no dia **07 de junho de 2018, às 9 horas**, para apresentação de documentação, habilitação e recebimento de encaminhamento a ser apresentado junto ao S.E.S.M.T.(Serviço Especializado em Saúde e Medicina do Trabalho), para avaliação das aptidões e elaboração de relatório descritivo de habilidades preservadas, nos moldes do item 7.2 do Edital PSS nº 01/2018. Neste sentido, os candidatos deverão portar no ato de assinatura do respectivo contrato, cópia e original dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor com comprovação de regularidade com a Justiça Eleitoral;
- Documentação comprobatória de nível de escolaridade e formação para o cargo pretendido;
- 01 foto colorida 3X4 recente;
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- Cartão PIS/PASEP.

Segue abaixo a relação dos candidatos convocados:

**PROFESSOR SUBSTITUTO 25 h**  
GLAUCIANA ALVES CAPRISTO  
MARIA AUXILIADORA BARROS DE CAMPOS

**PROFESSOR SUBSTITUTO 35 h**  
AMANDA SCHUWARTZ RODRIGUES  
JODIU DE SOUZA MARQUES  
ELAINE MARTINS DE MENEZES  
FELIPPE DECCACHE JUNIOR  
KATIA DA SILVA DIAS

**PROFESSOR SUBSTITUTO 20 h - Geografia**  
LUCAS BATISTA BARCELOS

**PROFESSOR SUBSTITUTO 20 h – Ciências**  
FLÁVIA CRISTINA DE OLIVEIRA MOREIRA  
LEONARDO MACHADO PINTO

**PROFESSOR SUBSTITUTO 20 h - História**  
SALVADORA RIBEIRO SARDINHA

Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de junho de 2018.

**BRAND ARENARI**  
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

**Portaria SMECE nº 20/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

**CONSIDERANDO** que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

**Resolve:**

Art. 1º - Fica nomeado o servidor abaixo relacionado para Gestor de Contrato:  
**YURI PESSANHA GANILHO, MAT. 38.691;** contrato referente aos processos de nº 2013.103.000522-P-PR, 2013.103.000523-7-PR, 2013.103.000524-4-PR, 2013.103.000525-1-PR, 2013.103.000526-9-PR, 2013.103.000527-6-PR, 2013.103.000528-3-PR e 2013.103.000529-0-PR.

Art. 2º - Fica nomeado o servidor relacionado para fiscal de Contrato:  
**GUILHERME MANHÃES DA SILVA, MAT.20.764;** contrato referente aos processos de nº 2013.103.000522-P-PR, 2013.103.000523-7-PR, 2013.103.000524-4-PR, 2013.103.000525-1-PR, 2013.103.000526-9-PR, 2013.103.000527-6-PR, 2013.103.000528-3-PR e 2013.103.000529-0-PR.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de maio de 2017.

**BRAND ARENARI**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**Portaria SMECE nº 21/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

**CONSIDERANDO** que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

**Resolve:**

Art. 1º - Fica nomeado o servidor abaixo relacionado para Gestor de Contrato:

**YURI PESSANHA GANILHO, MAT. 38.691;** contrato referente ao processo de nº 2018.103.000008-4-PR.

Art. 2º - Fica nomeado o servidor relacionado para Fiscal de Contrato:

**RAPHAEL CARNEIRO SARDINHA, MAT.16.160;** contrato referente ao processo de nº 2018.103.000008-4-PR.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de maio de 2018.

**BRAND ARENARI**  
Matrícula 38.561  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**Portaria SMECE nº 22/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

**CONSIDERANDO** que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

**Resolve:**

Art. 1º - Fica nomeado o servidor abaixo relacionado para Gestor de Contrato:

**GUILHERME MANHÃES DA SILVA, MAT.20.764;** contrato referente ao processo de nº 2017.103.000046-3-PR.

Art. 2º - Fica nomeado o servidor relacionado para Fiscal de Contrato:

**MARCIO DE AQUINO FREIRE, MAT.16.146;** contrato referente ao processo de nº 2017.103.000046-3-PR.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de maio de 2018.

**BRAND ARENARI**  
Matrícula 38.561  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**Secretaria Municipal de Saúde**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SUS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Campos dos Goytacazes (RJ), 29 de maio de 2018.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas Atribuições legais: **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a **Reunião Ordinária** a realizar-se no dia **05 de junho de 2018, às 17 horas**, no Auditório do CMS, **Localizado à R: Voluntário da Pátria, 875 – fundos – Centro**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S; O seguinte assunto em pauta:

- 1-Análise da moção que trancou a pauta na última reunião;
- 2 – Leitura e Aprovação da Ata anterior;
- 3– Relatório das comissões Permanentes do CMS;
  - 3.1 – Comissão Permanente de Contratos e Convênios;
  - 3.2 – Comissão Permanente de Controle e Avaliação;
  - 3.3 – Comissão Permanente de Orçamento e finanças;
- 4 – Relatórios de Comissão Especiais do CMS;
- 5 – Assuntos Gerais.

**Drª. Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Presidente do C.M.S.

**João Acácio Filho**  
Presidente  
Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do C.M.S.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 - SRP COM COTA RESERVADA PARA ME e EPP

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, "in fine" com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, com cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, na modalidade Pregão Presencial nº 012/2018, discriminada abaixo:

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, tipo papel apermagaminado, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.**

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 20 de junho de 2018, às 15h (quinze horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail [pregao@campos.rj.gov.br](mailto:pregao@campos.rj.gov.br) ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 05 de junho de 2018.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro

**Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – RERRATIFICAÇÃO SEM REFLEXO FINANCEIRO**

Processo nº 2017.105.000005-3-PR

Pregão nº 019/2017

Contrato nº 0073/2017

Empresa Contratada: RELUZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 10.471.095/0001-85

**Objeto:** O objeto deste Termo Aditivo é a rerratificação sem reflexo financeiro, para prestação de serviços de locação de grupo gerador a diesel, com quadro de transferência automático (QTA) quando necessário e onde não tiver efetivamente o (QTA), terá operadores 24 horas ou enquanto durar o serviço, com suporte técnico, combustível, instalação e desinstalação dos cabos, para atender a situações de energia elétrica alternativa nos diversos órgãos municipais, em especial, hospitais e unidades básicas de saúde, prontos socorros, escolas, defesa civil; sejam emergenciais, por falta de energia da concessionária e ou para iluminação e som de eventos culturais e esportivos, no centro, bairros e distritos no município.

Data da assinatura: 25/05/2018

Campos dos Goytacazes, 04 de junho de 2018.

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana  
**CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT**  
Matrícula nº 36.720

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**

**Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência – COMDE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência – COMDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os Conselheiros para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 06 de junho de 2018 (quarta-feira) às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, situado à Av. Alberto Torres, 371, 11º andar, centro, Edifício Executivo, com a seguinte pauta:

- 01 - Leitura da Ata da reunião do dia 02 de maio de 2018.
- 02 - Leitura do Expediente.
- 03 – Apresentação do Projeto de Lei do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência.
- 04 – Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes - RJ, 29 de maio de 2018.

**Renato Barbosa Vieira**  
Presidente do COMDE

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Ordinária a ser realizada no dia 08/06/2018 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar – Centro - Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

- 01- Leitura e Aprovação das Atas Anteriores;
- 02- Deliberação de regularização da prestação de contas - exercício 2016, relativo ao ofício nº 933/2018/MDS/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF;
- 03- Apresentação e aprovação dos critérios Municipais do programa Minha Casa Minha Vida;
- 04- Deliberação do ofício 1773/2018 que dispõe sobre celebração de parcerias com as entidades de assistência social deste Município;
- 05- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 30 de Maio de 2018.

**Ederton Quemel Rossini**  
Presidente do CMAS

**Fundação Municipal de Saúde**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº 013/2018, conforme discriminado abaixo: **Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo para testes de microbiologia e hemocultura, com cessão de equipamentos.** **Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 19 de junho de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail [pregao@campos.rj.gov.br](mailto:pregao@campos.rj.gov.br) ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 05 de junho de 2018.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 EXCLUSIVO PARA ME e EPP

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 014/2018, exclusiva para a participação de Microempreendedor Individual, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Cooperativa Equiparada, conforme discriminado abaixo:

**Objeto: Aquisição de conector para endoscopia para atender as necessidades dos serviços oferecidos pelo Hospital Geral de Guarus, pertencente à estrutura da Fundação Municipal de Saúde.** **Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 19 de junho de 2018, às 15h (quinze horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail [pregao@campos.rj.gov.br](mailto:pregao@campos.rj.gov.br) ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 05 de junho de 2018.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro

**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**

**Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2018**

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E ORQUESTRANDO A VIDA – ORAVI – PROJETO MUSICART.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E ORQUESTRANDO A VIDA – ORAVI.

**OBJETO:** O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 02344/2018 e protocolo nº 2018.115.002378-9-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: o Projeto **MUSICART** é de iniciação profissional de oferta de curso livre de *performance* e treinamento musical visando o encaminhamento ao mercado de trabalho. A grade curricular é composta pelas disciplinas de: classes de instrumentos (em turmas de instrumentos de corda: violino, viola, violoncelo e contrabaixo; instrumentos de madeira: flauta transversa, oboé e fagote; e instrumentos de sopro: trombone, trompa, trompete e clarinete; teoria musical; prática orquestral e práticas pedagógicas). Em toda proposta metodológica o projeto busca priorizar o desenvolvimento da ampliação de sua sensibilidade, auto estima e capacidade de percepção, de observação, de criatividade, de concentração e de memória. Cabe ressaltar, que todas as ações do projeto são executadas de modo a contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos adolescentes.

**DO VALOR:** A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 231.634,56 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), dar-se-á em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 28.954,32 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
<b>CÓDIGO</b>	UG 260700	144	2.08.243.0003.3166	335043
<b>DENOMINAÇÃO</b>	FMIA	ROYALTIES	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 31/12/2018, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 08 meses, sendo de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final. O prazo previsto poderá ser prorrogado. Mediante a formalização de Termo Aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

**DATA:** 24 de maio de 2018.



**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**

O Pregoeiro da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2018, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de iluminação, especificamente Mesa de Controle de Iluminação com 02 (dois) monitores, em atendimento às necessidades do Teatro de Bolso Procópio Ferreira, da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, em Campos dos Goytacazes/RJ**, marcada para o dia 04 de junho de 2018, às 15h, foi considerada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados na referida sessão.

Campos dos Goytacazes, 05 de junho de 2018.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-A/2018  
EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

O Pregoeiro da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 006-A/2018, exclusiva para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de iluminação, especificamente Mesa de Controle de Iluminação com 02 (dois) monitores, em atendimento às necessidades do Teatro de Bolso Procópio Ferreira, da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, em Campos dos Goytacazes/RJ.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 20 de junho de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas, ou solicitado através do e-mail [pregao@campos.rj.gov.br](mailto:pregao@campos.rj.gov.br)

Campos dos Goytacazes, 05 de junho de 2018.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 25/05/2018 AS 13:32 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: MARCO  
DATA : 25/05/2018 PAG. : 1

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	9.370.079,95D	66.557,07	44.156,92	9.392.480,10D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	412.982,60D	66.557,07	44.156,92	435.382,75D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	113.561,19D	56.193,62	40.156,92	129.597,89D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	113.561,19D	56.193,62	40.156,92	129.597,89D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	113.561,19D	56.193,62	40.156,92	129.597,89D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	10,00D	31.192,71	31.192,71	10,00D
111114241	= BANCO ITAU F	10,00D	31.192,71	31.192,71	10,00D
111116800	APLICACAO DE BANCOS CONTA ROYAL	16,23D	0,10		16,33D
111116801	= BANCO DO BRASIL S/A F	16,23D	0,10		16,33D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	113.534,96D	25.000,81	8.964,21	129.571,56D
111119204	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL F	5,24D	0,09		5,33D
111119241	= BANCO ITAU F	113.529,72D	25.000,72	8.964,21	129.566,23D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	256.539,37D	8.000,00	4.000,00	260.539,37D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	6.000,00D	8.000,00	4.000,00	10.000,00D
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	6.000,00D	8.000,00	4.000,00	10.000,00D
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS	6.000,00D	8.000,00	4.000,00	10.000,00D
113110201	= SUPRIMENTO DE FUNDO F	6.000,00D	8.000,00	4.000,00	10.000,00D
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	196.639,73D			196.639,73D
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	196.639,73D			196.639,73D
113510200	= DEPOSITOS JUDICIAIS F	196.639,73D			196.639,73D
113800000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	53.899,64D			53.899,64D
113810000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	53.899,64D			53.899,64D
113812900	OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI	51.649,64D			51.649,64D
113812901	= OUTROS CREDITO A RECEBER - EN P	51.649,64D			51.649,64D
113819900	= OUTROS CREDITOS A RECEBER E V P	2.250,00D			2.250,00D
115000000	ESTOQUES	42.882,04D	2.363,45		45.245,49D
115600000	ALMOXARIFADO	42.882,04D	2.363,45		45.245,49D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	42.882,04D	2.363,45		45.245,49D
115610100	= MATERIAIS DE CONSUMO P	42.882,04D	2.363,45		45.245,49D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	8.957.097,35D			8.957.097,35D
123000000	IMOBILIZADO	8.957.097,35D			8.957.097,35D
123100000	BENS MOVEIS	3.618.918,88D			3.618.918,88D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	3.618.918,88D			3.618.918,88D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM P	38.284,73D			38.284,73D
123111200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC P	617,80D			617,80D
123111700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E P	13.424,00D			13.424,00D
123111800	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAF P	68.451,42D			68.451,42D
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR P	120.614,00D			120.614,00D
123112600	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTI P	164.954,00D			164.954,00D
123113200	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICO P	15.500,00D			15.500,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO P	127.548,00D			127.548,00D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME P	514.609,96D			514.609,96D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D P	581.742,55D			581.742,55D

Maria Cristina Torres Lima  
Presidente da Fundação Cultural  
Jornalista Oswaldo Lima  
Município de Campos dos Goytacazes - RJ

Juliana Mérida Viana  
CRC/RJ: 107649/O-8  
Setor Contabilidade FCJOL

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 25/05/2018 AS 13:32 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: MARCO  
DATA : 25/05/2018 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
123113600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	99.349,94D			99.349,94D
123113600	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS. D	9.206,00D			9.206,00D
123113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	8.486,60D			8.486,60D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	466.084,68D			466.084,68D
123114400	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPO	996.364,00D			996.364,00D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	346.746,20D			346.746,20D
123119900	OUTROS BENS MOVEIS	46.935,00D			46.935,00D
123200000	BENS IMOVEIS	5.338.178,47D			5.338.178,47D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO	5.338.178,47D			5.338.178,47D
123210100	EDIFICIOS	5.338.178,47D			5.338.178,47D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	9.370.079,95C	103.899,04	60.854,93	9.327.035,84C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	331.771,55C	103.899,04	60.854,93	288.727,44C
211000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID	580,28	789,39	550,28	24.581,11C
211400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	24.820,22C	789,39	550,28	24.581,11C
211430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTE	24.820,22C	789,39	550,28	24.581,11C
211430100	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EXE		525,36	525,36	
211430101	= INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SAL		411,77	411,77	
211430103	= FGTS		113,59	113,59	
211430200	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE EXE	24.820,22C	264,03	24,92	24.581,11C
211430201	= ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE E	24.820,22C	264,03	24,92	24.581,11C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	94.480,15C	92.061,65	50.926,65	53.345,15C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	94.480,15C	92.061,65	50.926,65	53.345,15C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	94.480,15C	92.061,65	50.926,65	53.345,15C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		50.926,65	50.926,65	
213110101	= FORNECEDORES E CREDITORES		50.926,65	50.926,65	
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	94.480,15C	41.135,00		53.345,15C
213110201	= FORNECEDORES E CREDITORES EXERC	94.480,15C	41.135,00		53.345,15C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	135.032,87C	3.048,00	883,00	132.867,87C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	135.032,87C	3.048,00	883,00	132.867,87C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	135.032,87C	3.048,00	883,00	132.867,87C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	134.024,87C	3.048,00	883,00	131.859,87C
214310200	= IRRF A RECOLHER SOBRE SERVICO	1.008,00C			1.008,00C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	77.438,31C	8.000,00	8.495,00	77.933,31C
218800000	VALORES RESSTITUIVEIS	75.438,31C		495,00	75.933,31C
218810000	VALORES RESSTITUIVEIS - CONSOLID	62.155,91C			62.155,91C
218810100	CONSIGNACOES	62.155,91C			62.155,91C
218810106	= IRRF DE TERCEIROS (PJ/PF) DEV	62.155,91C			62.155,91C
218830000	VALORES RESSTITUIVEIS - INTER OF	13.282,40C		495,00	13.777,40C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI	13.282,40C		495,00	13.777,40C
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ	13.282,40C		495,00	13.777,40C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	2.000,00C	8.000,00	8.000,00	2.000,00C
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	2.000,00C	8.000,00	8.000,00	2.000,00C
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		8.000,00	8.000,00	
218910103	= SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANTA		8.000,00	8.000,00	

Maria Cristina Torres Lima  
Presidente da Fundação Cultural  
Jornalista Oswaldo Lima  
Matr.: 33.335

Juliana Mérida Viana  
CFC/RI 102649/B-8  
Setor Contabilidade FCIOL

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 25/05/2018 AS 13:32 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: MARCO  
DATA : 25/05/2018 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
218910200	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	2.000,00C			2.000,00C
218910201	= OUTRAS OBRIGACOES A CURTO P.	2.000,00C			2.000,00C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	9.038.308,40C			9.038.308,40C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	7.949.724,12C			7.949.724,12C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	7.949.724,12C			7.949.724,12C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	7.949.724,12C			7.949.724,12C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	1.088.584,28C			1.088.584,28C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	1.088.584,28C			1.088.584,28C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	7.285.242,34D			7.285.242,34D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	7.285.242,34D			7.285.242,34D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	8.400.156,22C			8.400.156,22C
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	8.400.156,22C			8.400.156,22C
237130000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	26.329,60D			26.329,60D
237130200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	26.329,60D			26.329,60D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		60.165,49	12,46	60.153,03D
310000000	PESSOAL E ENCARGOS		550,28	12,46	537,82D
312000000	ENCARGOS PATRONAIS		550,28	12,46	537,82D
312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		411,77		411,77D
312230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INT		411,77		411,77D
312230100	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS -		411,77		411,77D
312230102	= INSS - INST. NACIONAL DO SEGU		411,77		411,77D
312300000	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS		138,51	12,46	126,05D
312310000	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CON		138,51	12,46	126,05D
312310100	FGTS		138,51	12,46	126,05D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		52.563,20		52.563,20D
332000000	SERVICOS		52.563,20		52.563,20D
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF		4.500,00		4.500,00D
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO		4.500,00		4.500,00D
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF		4.500,00		4.500,00D
332210102	SERVICOS DE PRODUCAO CULTURAL E		4.500,00		4.500,00D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		48.063,20		48.063,20D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		48.063,20		48.063,20D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		48.063,20		48.063,20D
332310102	SERVICO DE PRODUCAO CULTURAL E		29.000,00		29.000,00D
332310106	SERVICOS DE SONORIZACAO		14.900,00		14.900,00D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		4.000,00		4.000,00D
332310181	SERVICOS BANCARIOS		163,20		163,20D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		7.052,01		7.052,01D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		7.052,01		7.052,01D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		7.052,01		7.052,01D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		7.052,01		7.052,01D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		7.052,01		7.052,01D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		7.052,01		7.052,01D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA			125.597,29	125.597,29C

Maria Cristina Torres Lima  
Presidente da Fundação Cultural  
Jornalista Oswaldo Lima  
Matr.: 33.335

Juliana Mérida Viana  
CFC/RI 102649/B-8  
Setor Contabilidade FCIOL

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 25/05/2018 AS 13:32 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 3  
EXERCÍCIO: 2018 REFERENCIA: MARCO  
DATA : 25/05/2018 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
430000000	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SER			22.412,00	22.412,00C
433000000	EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E			22.412,00	22.412,00C
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE			22.412,00	22.412,00C
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE			22.412,00	22.412,00C
433110100	RECEITAS COM EXPLORACAO DE BENS			22.000,00	22.000,00C
433110101	RECEITAS IMOBILIARIAS			22.000,00	22.000,00C
433110400	CONCESSAO E PERMISSAO. - DIR. U			412,00	412,00C
433110401	CONCESSAO E PERMISSAO. - DIR. U			412,00	412,00C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			676,71	676,71C
442000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA			16,50	16,50C
442400000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE			16,50	16,50C
442410000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE			16,50	16,50C
442410100	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE			16,50	16,50C
442410199	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE			16,50	16,50C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			660,21	660,21C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			660,21	660,21C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			660,21	660,21C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			660,21	660,21C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC			102.508,58	102.508,58C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT			102.508,58	102.508,58C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A			95.205,00	95.205,00C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A			95.205,00	95.205,00C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS			95.205,00	95.205,00C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL			95.205,00	95.205,00C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE			7.303,58	7.303,58C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE			7.303,58	7.303,58C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO			7.303,58	7.303,58C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S			7.303,58	7.303,58C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	208.803,45D	4.156.969,76	490.900,62	3.874.872,59C
520000000	ORCAMENTO APROVADO		3.988.169,14	322.100,00	3.666.069,14D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		341.983,87		341.983,87D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	N	341.983,87		341.983,87D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		341.983,87		341.983,87D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		3.646.185,27	322.100,00	3.324.085,27D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		3.526.406,52	322.100,00	3.204.306,52D
522110000	DOTACAO INICIAL		3.204.306,52		3.204.306,52D
522110100	= CREDITO INICIAL		3.204.306,52		3.204.306,52D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		322.100,00		322.100,00D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		322.100,00		322.100,00D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE	N	322.100,00		322.100,00D
522190000	CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE D			322.100,00	322.100,00C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES			322.100,00	322.100,00C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		119.778,75		119.778,75D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		119.778,75		119.778,75D

Maria Cristina Torres Lima  
Presidente da Fundação Cultural  
Jornalista Oswaldo Lima  
Matr.: 155.549/0-8

Juliana Mérida Viana  
CNCJ/O: 482649/0-8  
Setor Contabilidade FCIOL

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 25/05/2018 AS 13:32 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 3  
EXERCÍCIO: 2018 REFERENCIA: MARCO  
DATA : 25/05/2018 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
522920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE		119.778,75		119.778,75D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		119.778,75		119.778,75D
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	208.803,45D	168.800,62	168.800,62	208.803,45D
531000000	INSCRICAO DE RP NAO PROCESSADOS	87.503,08D	87.503,08	87.503,08	87.503,08D
531100000	= RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS		87.503,08		87.503,08D
531700000	= RP NAO PROCESSADOS - INSCRICA	87.503,08D		87.503,08	87.503,08D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	121.300,37D	81.297,54	81.297,54	121.300,37D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS		81.297,54		81.297,54D
532200000	= RP PROCESSADOS - EXERCICIOS A	40.002,83D			40.002,83D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	81.297,54D			81.297,54D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	208.803,45C	831.690,07	4.497.759,21	3.874.872,59C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		702.775,50	4.368.844,64	3.666.069,14C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		23.088,71	365.072,58	341.983,87C
621100000	= RECEITA A REALIZAR		23.088,71	341.983,87	318.895,16C
621200000	= RECEITA REALIZADA		23.088,71		23.088,71C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		679.686,79	4.003.772,06	3.324.085,27C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		560.782,77	3.765.089,29	3.204.306,52C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		441.878,75	3.526.406,52	3.084.527,77C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		441.878,75	3.526.406,52	3.084.527,77C
622130000	CREDITO UTILIZADO		118.904,02	238.682,77	119.778,75C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		59.452,01	119.778,75	60.326,74C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		59.452,01		59.452,01C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		59.452,01		59.452,01C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		118.904,02	238.682,77	119.778,75C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		118.904,02	238.682,77	119.778,75C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		118.904,02	238.682,77	119.778,75C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		59.452,01	119.778,75	60.326,74C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		59.452,01		59.452,01C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		59.452,01		59.452,01C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	208.803,45C	128.914,57	128.914,57	208.803,45C
631000000	EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	87.503,08C	87.540,46	87.540,46	87.503,08C
631100000	= RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	87.503,08C	87.515,54	12,46	87.503,08C
631300000	= RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS		24,92	24,92	12,46C
631400000	= RP NAO PROCESSADOS PAGOS				12,46C
631900000	RP NAO PROCESSADOS CANCELADOS			87.490,62	87.490,62C
631910000	= CANCELAMENTO DE RPNP DO EXERC			87.490,62	87.490,62C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	121.300,37C	41.374,11	41.374,11	121.300,37C
632100000	= RP PROCESSADOS A PAGAR	121.300,37C	41.374,11		79.926,26C
632200000	= RP PROCESSADOS PAGOS		41.374,11		41.374,11C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	2.285.317,87D	7.388.821,78	648.200,00	9.025.939,65D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	364.100,56D	7.380.821,78	644.200,00	7.100.722,34D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	364.100,56D	125.597,29		489.697,85D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	364.100,56D	125.597,29		489.697,85D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	364.100,56D	125.597,29		489.697,85D

Maria Cristina Torres Lima  
Presidente da Fundação Cultural  
Jornalista Oswaldo Lima  
Matr.: 155.549/0-8

Juliana Mérida Viana  
CNCJ/O: 482649/0-8  
Setor Contabilidade FCIOL

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 25/05/2018 AS 13:32 \*  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 3  
REFERENCIA: MARCO  
EXERCICIO: 2018  
DATA : 25/05/2018 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		7.255.224,49	644.200,00	6.611.024,49D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		7.255.224,49	644.200,00	6.611.024,49D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		3.728.817,97	322.100,00	3.406.717,97D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		3.728.817,97		3.728.817,97D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			322.100,00	322.100,00C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		3.526.406,52	322.100,00	3.204.306,52D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		3.526.406,52	322.100,00	3.204.306,52D
790000000	OUTROS CONTROLES	1.921.217,31D	8.000,00	4.000,00	1.925.217,31D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	6.000,00D	8.000,00	4.000,00	10.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	6.000,00D	8.000,00	4.000,00	10.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	6.000,00D	8.000,00	4.000,00	10.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	6.000,00D	8.000,00	4.000,00	10.000,00D
792000000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	1.915.217,31D	8.000,00	4.000,00	1.915.217,31D
800000000	CONTROLES CREDORES	2.285.317,87C	5.908.122,99	12.648.744,77	9.025.939,65C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	364.100,56C	5.904.122,99	12.640.744,77	7.100.622,34C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	364.100,56C	381.697,35	507.294,64	489.697,85C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	364.100,56C	381.697,35	507.294,64	489.697,85C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	55.174,07D	130.830,76	213.087,91	27.083,08C
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI	87.503,08C	146.967,55	119.791,21	60.326,74C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	331.771,55C	103.899,04	60.854,93	288.727,44C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	121.300,37C	100.851,04	59.476,93	79.926,26C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	210.471,18C	3.048,00	1.378,00	208.801,18C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO			113.560,59	113.560,59C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		5.522.425,64	12.133.450,13	6.611.024,49C
822100000	COTA DE DESPESA		5.522.425,64	12.133.450,13	6.611.024,49C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		501.330,76	3.908.048,73	3.406.717,97C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		322.100,00	3.728.817,97	3.406.717,97C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		119.778,75	119.778,75D	119.778,75D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		59.452,01	119.778,75	60.326,74C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM			59.452,01	59.452,01C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		5.021.094,88	8.225.401,40	3.204.306,52C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		3.868.506,52	4.070.917,97	202.411,45C
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL		777.180,18	3.555.353,18	2.778.173,00C
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F		132.725,41	236.668,73	103.943,32C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		777.180,18	123.778,75	
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		59.452,01	119.778,75	60.326,74C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA		59.452,01	59.452,01	
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA			59.452,01	59.452,01C
890000000	OUTROS CONTROLES	1.921.217,31C	4.000,00	8.000,00	1.925.217,31C
891000000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE PO	6.000,00C	4.000,00	8.000,00	10.000,00C
891200000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE	6.000,00C	4.000,00	8.000,00	10.000,00C
891210000	EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	6.000,00C	4.000,00	8.000,00	10.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	6.000,00C	4.000,00	8.000,00	10.000,00C
892000000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	1.915.217,31C	4.000,00	8.000,00	1.915.217,31C

Maria Cristina Torres Lima  
Presidente da Fundação Cultural  
Jornalista Oswaldo Lima  
Matr.: 36.525

Juliana Mérida Viana  
CRC/RJ: 102649/0-8  
Setor Contabilidade FCIOL

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 25/05/2018 AS 13:36 \*  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 3  
REFERENCIA: ABRIL  
EXERCICIO: 2018  
DATA : 25/05/2018 PAG.: 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
892000000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	1.915.217,31C			1.915.217,31C
892500000	= RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PER	1.915.217,31C			1.915.217,31C
RESUMO :					
ATIVO	=		9.402.214,16D		
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=		9.333.535,84C		
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=		98.964,99D		
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=		167.643,31C		
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=		3.905.803,99D		
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=		3.905.803,99C		
CONTROLES DEVEDORES	=		9.083.985,67D		
CONTROLES CREDORES	=		9.083.985,67C		

Juliana Mérida Viana  
CRC/RJ: 102649/0-8  
Setor Contabilidade FCIOL

Maria Cristina Torres Lima  
Presidente da Fundação Cultural  
Jornalista Oswaldo Lima  
Matr.: 36.525

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT**

**IMTT - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**

**CADEP - Comissão de Análise de Defesa Prévia**

**RESULTADOS DE PROCESSOS - MAIO/2018**

Processo	Resultado	Data
440/18	INDEFERIDO	H29459928
441/18	DEFERIDO	H29452868
442/18	INDEFERIDO	H29462744
448/18	INDEFERIDO	H29459691
449/18	INDEFERIDO	H29464041
451/18	DEFERIDO	H29459293
453/18	DEFERIDO	H29462565
454/18	INDEFERIDO	H29462491
457/18	DEFERIDO	H29458097
460/18	INDEFERIDO	H29464339
462/18	DEFERIDO	H29462278
465/18	INDEFERIDO	H29462072
463/18	INDEFERIDO	H29464528
464/18	DEFERIDO	H29464420

466/18	INDEFERIDO	H29464512
467/18	DEFERIDO	H29457578
468/18	DEFERIDO	H29457577
471/18	DEFERIDO	H29344363
472/18	INDEFERIDO	H29355926
474/18	INDEFERIDO	H29463171
475/18	INDEFERIDO	H29464066
477/18	INDEFERIDO	H29461587
478/18	DEFERIDO	H29461588
479/18	INDEFERIDO	H29461101
480/18	DEFERIDO	H29464009
482/18	INDEFERIDO	H29460169
483/18	DEFERIDO	H29456057
484/18	DEFERIDO	H29461763
487/18	DEFERIDO	H29463635
488/18	DEFERIDO	H29463626
490/18	INDEFERIDO	H29458130
492/18	INDEFERIDO	H29461849
493/18	DEFERIDO	H29463632
495/18	INDEFERIDO	H29455664

496/18	H29463336	INDEFERIDO
497/18	H29458195	DEFERIDO
498/18	H29355907	DEFERIDO
499/18	H29462753	DEFERIDO
500/18	H29463637	INDEFERIDO
501/18	H29461086	INDEFERIDO
504/18	H29461086	INDEFERIDO
510/18	H29461553	INDEFERIDO
507/18	H29462400	DEFERIDO
511/18	H29463450	INDEFERIDO
514/18	H29464103	INDEFERIDO
518/18	H29464733	INDEFERIDO
523/18	H29463912	DEFERIDO
2130/17	H29457673	DEFERIDO
524/18	H29351489	INDEFERIDO
525/18	H29464519	INDEFERIDO
526/18	H29294771	DEFERIDO
528/18	H29465235	INDEFERIDO
529/18	H29464540	INDEFERIDO
530/18	H29464264	DEFERIDO
531/18	H29460360	INDEFERIDO
532/18	H29460381	DEFERIDO
538/18	H29464069	INDEFERIDO
540/18	H29463334	DEFERIDO
542/18	H29464029	DEFERIDO
544/18	H29462933	INDEFERIDO
545/18	H29462967	INDEFERIDO
549/18	H29342984	INDEFERIDO
549A/18	H29464638	DEFERIDO
553/18	H29464925	INDEFERIDO
555/18	H29464695	DEFERIDO
556/18	H29464660	DEFERIDO
557/18	H29463970	DEFERIDO
558/18	H29463720	DEFERIDO
559/18	H29463534	INDEFERIDO
562/18	H29463164	DEFERIDO
564/18	H29355723	DEFERIDO
566/18	H29465501	DEFERIDO
570/18	H29465618	INDEFERIDO
571/18	H29463573	DEFERIDO
572/18	H29461652	INDEFERIDO
573/18	H29464060	DEFERIDO
575/18	H29463650	INDEFERIDO
577/18	H29464277	INDEFERIDO
578/18	H29355854	INDEFERIDO
579/18	H29461568	DEFERIDO
584/18	H29463630	INDEFERIDO
587/18	H293461996	DEFERIDO
591/18	H29460007	DEFERIDO
595/18	H29464270	INDEFERIDO
594/18	H29460095	INDEFERIDO
596/18	H29463566	DEFERIDO
599/18	H29354497	INDEFERIDO
602/18	H29461892	DEFERIDO
605/18	H29463955	INDEFERIDO
606/18	H29463073	DEFERIDO
588/18	H29463257	INDEFERIDO
607/18	H29464944	DEFERIDO
608/18	H29464943	DEFERIDO
609/18	H29466090	INDEFERIDO
610/18	H29465802	INDEFERIDO
611/18	H29463784	INDEFERIDO
612/18	H29464976	DEFERIDO
615/18	H29463839	INDEFERIDO
616/18	H29464719	INDEFERIDO
620/18	H29463563	DEFERIDO
624/18	H29189051	INDEFERIDO
625/18	H29463275	INDEFERIDO
626/18	H29355883	INDEFERIDO
627/18	H29463114	INDEFERIDO
628/18	H29354305	INDEFERIDO
629/18	H29355885	DEFERIDO
630/18	H29355886	DEFERIDO
634/18	H29462577	INDEFERIDO
636/18	H29464878	INDEFERIDO
640/18	H29450415	INDEFERIDO

641/18	H29450237	INDEFERIDO
642/18	H29463911	INDEFERIDO
644/18	H29465822	INDEFERIDO
651/18	H29462987	INDEFERIDO
645/18	H29464973	DEFERIDO
646/18	H29464972	DEFERIDO
653/18	H29466718	INDEFERIDO
654/18	H29464867	INDEFERIDO
656/18	H29462688	DEFERIDO
657/18	H29462689	DEFERIDO
658/18	H29465172	DEFERIDO
659/18	H29463299	DEFERIDO
660/18	H29464987	INDEFERIDO
661/17	H29465632	INDEFERIDO
664/18	H29463684	DEFERIDO
669/18	H29463163	DEFERIDO
670/18	H29466021	INDEFERIDO
671/18	H29466487	INDEFERIDO
675/18	H29465601	INDEFERIDO
677/18	H29463294	INDEFERIDO
678/18	H29315076	INDEFERIDO
679/18	H29243566	DEFERIDO
680/18	H29463857	DEFERIDO
682/18	H29465754	DEFERIDO
683/18	H29464659	DEFERIDO
684/18	H29466147	DEFERIDO
685/18	H29458680	DEFERIDO
687/18	H29460575	INDEFERIDO
688/18	H29465534	DEFERIDO
689/18	H29462795	INDEFERIDO
690/18	H29463696	DEFERIDO
691/18	H29462697	DEFERIDO
695/18	H29466501	DEFERIDO
696/18	H29465198	INDEFERIDO
693/18	H29464414	DEFERIDO
697/18	H29463638	INDEFERIDO
698/18	H29464873	DEFERIDO
699/18	H29465616	INDEFERIDO
702/18	H29185262	DEFERIDO
703/18	H29466467	DEFERIDO
708/18	H29463522	DEFERIDO
709/18	H29465739	DEFERIDO
710/18	H29461647	DEFERIDO
711/18	H29467684	DEFERIDO
712/18	H29458478	DEFERIDO
713/18	H29331918	DEFERIDO
715/18	H29351491	INDEFERIDO
716/18	H29457841	DEFERIDO
717/18	H29459607	DEFERIDO
720/18	H29465280	DEFERIDO
721/18	H29456632	INDEFERIDO
722/18	H29464607	DEFERIDO
723/18	H29465780	DEFERIDO
725/18	H29460001	DEFERIDO
728/18	H29463424	INDEFERIDO
729/18	H29464760	DEFERIDO
731/18	H29467108	INDEFERIDO
732/18	H29461845	INDEFERIDO
733/18	H29238827	DEFERIDO
736/18	H29460297	INDEFERIDO
740/18	H29467173	INDEFERIDO
741/18	H29464395	DEFERIDO
742/18	H29464395	DEFERIDO
743/18	H29465201	DEFERIDO
754/18	H29466082	DEFERIDO
755/18	H29466503	INDEFERIDO
756/18	H29466302	DEFERIDO
757/18	H29462064	INDEFERIDO
760/18	H29466635	INDEFERIDO
761/18	H29467157	INDEFERIDO
762/18	H29462071	DEFERIDO
763/18	H29467634	INDEFERIDO
764/18	H29466849	INDEFERIDO
765/18	H29463235	INDEFERIDO
767/18	H29464406	DEFERIDO
768/18	H29466039	INDEFERIDO

771/18	H29460920	INDEFERIDO
772/18	H29465806	INDEFERIDO
773/18	H29459056	INDEFERIDO
774/18	H29464836	INDEFERIDO
775/18	H29462578	INDEFERIDO
776/18	H29463520	DEFERIDO
777/18	H29355892	DEFERIDO
780/18	H29287436	INDEFERIDO
781/18	H29346273	INDEFERIDO
782/18	H29348577	DEFERIDO
783/18	H29277119	INDEFERIDO
784/18	H29340286	DEFERIDO
778/18	H29463694	INDEFERIDO
779/18	H29460016	INDEFERIDO
786/18	H29466945	INDEFERIDO
789/18	H29464805	INDEFERIDO
790/18	H29464806	INDEFERIDO
791/18	H29467032	INDEFERIDO
792/18	H29465963	DEFERIDO
794/18	H29467168	DEFERIDO
795/18	H29466937	DEFERIDO
798/18	H29461400	INDEFERIDO
800/18	H29469316	INDEFERIDO
801/18	H29467020	INDEFERIDO
802/18	H29465492	INDEFERIDO
803/18	H29467184	INDEFERIDO
808/18	H29342121	INDEFERIDO
810/18	H29467017	DEFERIDO
812/18	H29466703	DEFERIDO
813/18	H29450617	DEFERIDO

Campos dos Goytacazes, 30 de Maio 2018

**JONATHAN CAROLINO ALVES**  
PRESIDENTE DA CADEP

**Câmara Municipal**

**AVISO PÚBLICO Nº 0004/2018**

*O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,*

COMUNICA que no dia 15 de junho de 2018 (sexta-feira), às 10 horas, no Plenário deste Legislativo, haverá **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para Apresentação do Relatório de Gestão do 1º Quadrimestre de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes, em cumprimento ao que determina o § 5º do Art. 36 da Lei Complementar nº 141, conforme solicitação contida no OFÍCIO/EXP/SMS/Nº 0322/2018.

Campos dos Goytacazes, 06 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1075 DE 30 DE MAIO DE 2018.**

*Concede a Ordem do Mérito José Cândido de Carvalho ao Sr. Leonardo Freitas dos Santos.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR MARCUS WELBER GOMES DA SILVA.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito José Cândido de Carvalho ao Sr. Leonardo Freitas dos Santos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de maio de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
Presidente  
**LICENCIADO**  
**JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO**  
- 2º Vice-Presidente -

**JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO**  
- 1º Vice-Presidente -  
**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO**  
- 1º Secretário -

**ENOCK AMARAL OLIVEIRA**  
- 2º Secretário -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1076 DE 30 DE MAIO DE 2018.**

*Concede a Ordem do Mérito Wilson Batista ao Sr. Alessandro Gomes Rocha.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR MARCUS WELBER GOMES DA SILVA.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Wilson Batista ao Sr. Alessandro Gomes Rocha.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de maio de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
Presidente

**LICENCIADO**  
**JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO**  
- 2º Vice-Presidente -

**JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO**  
- 1º Vice-Presidente -

**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO**  
- 1º Secretário -

**ENOCK AMARAL OLIVEIRA**  
- 2º Secretário -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1077 DE 30 DE MAIO DE 2018.**

*Concede a Ordem do Mérito Ana Néri ao Sr. Eduardo Viana Ricardo.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA VEREADORA JOILZA RANGEL ABREU.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Ana Néri ao Sr. Eduardo Viana Ricardo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de maio de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
Presidente

**LICENCIADO**  
**JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO**  
- 2º Vice-Presidente -

**JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO**  
- 1º Vice-Presidente -

**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO**  
- 1º Secretário -

**ENOCK AMARAL OLIVEIRA**  
- 2º Secretário -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1078 DE 30 DE MAIO DE 2018.**

*Concede a Ordem do Mérito Joaquim José da Silva Xavier à Sra. Ana Paula de Oliveira Carvalho.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA VEREADORA JOILZA RANGEL ABREU.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Joaquim José da Silva Xavier à Sra. Ana Paula de Oliveira Carvalho.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de maio de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
Presidente

**LICENCIADO**  
**JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO**  
- 2º Vice-Presidente -

**JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO**  
- 1º Vice-Presidente -

**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO**  
- 1º Secretário -

**ENOCK AMARAL OLIVEIRA**  
- 2º Secretário -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1079 DE 30 DE MAIO DE 2018.**

*Concede a Ordem do Mérito Hermeny Coutinho à Sra. Madeleine Farias Rangel Dykeman.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA VEREADORA JOILZA RANGEL ABREU.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Hermeny Coutinho à Sra. Madeleine Farias Rangel Dykeman.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de maio de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>MARCUS WELBER GOMES DA SILVA</b> Presidente	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>LICENCIADO JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO</b> - 1º Secretário -
<b>ENOCK AMARAL OLIVEIRA</b> - 2º Secretário -	

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1080 DE 30 DE MAIO DE 2018.**

*Concede a Ordem do Mérito Renato Barbosa ao Sr. José Eduardo Pessanha da Silva.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR MARCUS WELBER GOMES DA SILVA.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Renato Barbosa ao Sr. José Eduardo Pessanha da Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de maio de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>MARCUS WELBER GOMES DA SILVA</b> Presidente	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>LICENCIADO JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO</b> - 1º Secretário -
<b>ENOCK AMARAL OLIVEIRA</b> - 2º Secretário -	

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1081 DE 30 DE MAIO DE 2018.**

*Concede a Ordem do Mérito Doutor Alberto Lamego ao Sr. Antônio Thadeu Nascimento de Oliveira Filho.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA VEREADORA JOSIANE LIMA BORGES VIANA.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Doutor Alberto Lamego ao Sr. Antônio Thadeu Nascimento de Oliveira Filho.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de maio de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>MARCUS WELBER GOMES DA SILVA</b> Presidente	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>LICENCIADO JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO</b> - 1º Secretário -
<b>ENOCK AMARAL OLIVEIRA</b> - 2º Secretário -	

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1082 DE 30 DE MAIO DE 2018.**

*Concede a Ordem do Mérito Oswaldo Martins ao Sr. Said Sérgio Martins Auatt.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA VEREADORA JOILZA RANGEL ABREU.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Oswaldo Martins ao Sr. Said Sérgio Martins Auatt.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de maio de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>MARCUS WELBER GOMES DA SILVA</b> Presidente	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>LICENCIADO JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO</b> - 1º Secretário -
<b>ENOCK AMARAL OLIVEIRA</b> - 2º Secretário -	

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1083 DE 30 DE MAIO DE 2018.**

*Concede a Ordem do Mérito José do Patrocínio à Sra. Manuelli Batista Ramos.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA VEREADORA JOILZA RANGEL ABREU.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito José do Patrocínio à Sra. Manuelli Batista Ramos

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de maio de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>MARCUS WELBER GOMES DA SILVA</b> Presidente	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>LICENCIADO JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO</b> - 1º Secretário -
<b>ENOCK AMARAL OLIVEIRA</b> - 2º Secretário -	

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1084 DE 30 DE MAIO DE 2018.**

*Concede a Ordem Municipal do Mérito ao Sr. Rogério Atem de Carvalho.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE NOSSA AUTORIA.

Art. 1º - Concede a Ordem Municipal do Mérito ao Sr. Rogério Atem de Carvalho.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de maio de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>MARCUS WELBER GOMES DA SILVA</b> Presidente	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>LICENCIADO JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO</b> - 1º Secretário -
<b>ENOCK AMARAL OLIVEIRA</b> - 2º Secretário -	

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1085 DE 30 DE MAIO DE 2018.**

*Concede a Ordem do Mérito Antônio Nascimento Ferreira ao Sr. João Batista Silva.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS.

Art. 1º - Fica concedida a Ordem do Mérito Antônio Nascimento Ferreira ao Sr. João Batista Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de maio de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>MARCUS WELBER GOMES DA SILVA</b> Presidente	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>LICENCIADO JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO</b> - 1º Secretário -
<b>ENOCK AMARAL OLIVEIRA</b> - 2º Secretário -	

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1086 DE 30 DE MAIO DE 2018.**

*Concede o "Diploma de Mérito Profissional ao Corretor de Imóveis do Ano" ao Sr. Emerson Hermiro da Silva.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA VEREADORA JOSIANE LIMA BORGES VIANA.

Art. 1º - Concede o "Diploma de Mérito Profissional ao Corretor de Imóveis do Ano" ao Sr. Emerson Hermiro da Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de maio de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
Presidente

LICENCIADO  
**JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO**  
- 2º Vice-Presidente -

**ENOCK AMARAL OLIVEIRA**  
- 2º Secretário -

**JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO**  
- 1º Vice-Presidente -

**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO**  
- 1º Secretário -

#### DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1087 DE 30 DE MAIO DE 2018.

*Concede a Ordem do Mérito Doutor Albert Sabin ao Sr. Leandro Naked Chalita.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR ABDO NEME JORGE MAKHLUF NETO.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Doutor Albert Sabin ao Sr. Leandro Naked Chalita.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de maio de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
Presidente

LICENCIADO  
**JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO**  
- 2º Vice-Presidente -

**ENOCK AMARAL OLIVEIRA**  
- 2º Secretário -

**JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO**  
- 1º Vice-Presidente -

**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO**  
- 1º Secretário -

#### DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1088 DE 30 DE MAIO DE 2018.

*Concede a Ordem do Mérito Doutor Mário Ferraz Sampaio à Sra. Roberta Silva Bensil Barcelos.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO NOGUEIRA ANDRADE FILHO.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Doutor Mário Ferraz Sampaio à Sra. Roberta Silva Bensil Barcelos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de maio de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
Presidente

LICENCIADO  
**JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO**  
- 2º Vice-Presidente -

**ENOCK AMARAL OLIVEIRA**  
- 2º Secretário -

**JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO**  
- 1º Vice-Presidente -

**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO**  
- 1º Secretário -

#### DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1089 DE 30 DE MAIO DE 2018.

*Concede a Ordem do Mérito Joaquim José da Silva Xavier ao Sr. Rodrigo Rangel Barcelos.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO CARLOS AZEVEDO DE SOUZA.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Joaquim José da Silva Xavier ao Sr. Rodrigo Rangel Barcelos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de maio de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
Presidente

LICENCIADO  
**JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO**  
- 2º Vice-Presidente -

**ENOCK AMARAL OLIVEIRA**  
- 2º Secretário -

**JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO**  
- 1º Vice-Presidente -

**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO**  
- 1º Secretário -

#### DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1090 DE 30 DE MAIO DE 2018.

*Concede a Ordem do Mérito José Cândido de Carvalho à Associação de Autoras e Autores Campistas.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA VEREADORA JOILZA RANGEL ABREU.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito José Cândido de Carvalho à Associação de Autoras e Autores Campistas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de maio de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
Presidente

LICENCIADO  
**JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO**  
- 2º Vice-Presidente -

**ENOCK AMARAL OLIVEIRA**  
- 2º Secretário -

**JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO**  
- 1º Vice-Presidente -

**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO**  
- 1º Secretário -

#### DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1091 DE 30 DE MAIO DE 2018.

*Concede a Ordem do Mérito José Cândido de Carvalho à Sra. Lucimara Pereira Muniz.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO CARLOS AZEVEDO DE SOUZA.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito José Cândido de Carvalho à Sra. Lucimara Pereira Muniz.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de maio de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
Presidente

LICENCIADO  
**JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO**  
- 2º Vice-Presidente -

**ENOCK AMARAL OLIVEIRA**  
- 2º Secretário -

**JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO**  
- 1º Vice-Presidente -

**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO**  
- 1º Secretário -

#### DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1092 DE 30 DE MAIO DE 2018.

*Concede a Ordem do Mérito Oswaldo Martins ao Sr. Daniel Duarte Michel.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO CARLOS AZEVEDO DE SOUZA.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Oswaldo Martins ao Sr. Daniel Duarte Michel.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de maio de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
Presidente

LICENCIADO  
**JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO**  
- 2º Vice-Presidente -

**ENOCK AMARAL OLIVEIRA**  
- 2º Secretário -

**JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO**  
- 1º Vice-Presidente -

**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO**  
- 1º Secretário -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1093 DE 30 DE MAIO DE 2018.**

*Concede a Ordem do Mérito José Cândido de Carvalho ao Sr. Orávio de Campos Soares.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA VEREADORA JOILZA RANGEL ABREU.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito José Cândido de Carvalho ao Sr. Orávio de Campos Soares.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de maio de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
Presidente

**LICENCIADO JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO**  
- 2º Vice-Presidente -

**ENOCK AMARAL OLIVEIRA**  
- 2º Secretário -

**JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO**  
- 1º Vice-Presidente -

**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO**  
- 1º Secretário -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1094 DE 30 DE MAIO DE 2018.**

*Concede a Ordem do Mérito Ana Néri à Sra. Suéllen de Souza Sabino.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO CARLOS AZEVEDO DE SOUZA.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Ana Néri à Sra. Suéllen de Souza Sabino.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de maio de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
Presidente

**LICENCIADO JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO**  
- 2º Vice-Presidente -

**ENOCK AMARAL OLIVEIRA**  
- 2º Secretário -

**JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO**  
- 1º Vice-Presidente -

**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO**  
- 1º Secretário -

Em **2017**, mais de **2,5 mil** motociclistas deram entrada no Hospital Ferreira Machado vítimas de acidente de trânsito. Não corra esse risco, **Previna-se!**



PREFEITURA DE  
**CAMPOS**  
VIVA A SUA CIDADE



Rafael Diniz  
PREFEITO

Conceição Sant'Anna  
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos  
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕES**

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUVIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**Secretaria Municipal de Governo**

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*  
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

**SIC**

**Serviço de Informação ao Cidadão**  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)